



TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2026 AO CONTRATO Nº 002/2026 - SEDHAS

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2026-SEDHAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A UNITED CAR LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, por intermédio da **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS**, *neste ato representado pelo Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL*, Sra. Bianca Mendes Araújo, brasileira, portador da Matrícula nº 49.888, residente e domiciliado em Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a **UNITED CAR LTDA**, com sede na Rua dos Lagos nº 1230, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Sobral/CE, CEP: 62.051-253, Fone: (88) 3112.800 (85)-98923.7591, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.668.566/0005-97, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Emanoela Saldanha Tabosa, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 9***402**55, e do CPF nº 68*.**9.383-*8 SSP/CE, residente e domiciliado(a) em Sobral/CE, na Av. John Sanford, nº 3856, Brisa da Serra, Sobral/CE **CONTRATADA**, RESOLVE apostilar o **Contrato nº 002/2026 - SEDHAS**, vinculado ao pregão eletrônico PE25002-SEDHAS, tendo em vista a inclusão de dotação orçamentária abaixo, dentre aquelas já previstas no instrumento contratual, com fundamento no artigo 136, IV da Lei 14.133/2021 da Lei Federal:

OBJETO: O presente apostilamento tem por objeto a **inclusão da dotação orçamentária** vinculada ao Contrato Nº 002/2026, aquisição de veículo automotor para suprir as demandas do CadÚnico do município de Sobral/CE.



CLÁUSULA PRIMEIRA : INCLUIR DOTAÇÃO

Dotação: 2302 08.244.0018.2.777.0000 4.4.90.52.00 1.660.0000.00 - FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA :

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Sobral-CE, 16 de Janeiro de 2026

Bianca Mendes Araujo
Coord. Administrativo
Financeiro
COAFI - SEDHAS - Sobral/CE

BIANCA MENDES ARAÚJO

Ordenadora de Despesas

Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social - SEDHAS